



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI MUNICIPAL Nº.1.477/2024.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento Programa LOA/2024, para Construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação UDR, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de R\$1.840,000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais) na rubrica de receita orçamentária 4.2.4.2.1.50.0.1.02.00.00 Transferênciado Estado para construção de UDR

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, bem como, incluir no PPA 2021/2025 o valor de R\$1.840,000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), destinados a construção da UDR.

Art. 3º. O Crédito Especial ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo excesso de arrecadação por fontes específicas, no Projeto Atividade como segue:

06. Secretaria Municipal de Saúde
003. FMS – Média e Alta Complexidade
10. Saúde
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0063. Saúde: Um direito de todos - MAC
1.131 Construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação
Dotação: 4.4.90-51 – Obras e Instalações R\$ 1.840.000,00

Meta Financeira: R\$ 1.839,009,14

Fonte de Recursos: 1.621.0000-000 – Transf. do Estado Fundo a Fundo Saúde.

Meta Física: Construção de Unidade Descentralizada de Saúde

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 08 de maio de 2024

JULIO CESAR DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Prefeito Municipal